Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00295/2024
04 MAR 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 085/2024

***Luiz Fernando Colucci Júnior**, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja implantado um convênio para uso da Sede da Associação de Moradores de Santanésia (Antiga Sociedade Musical 1° de maio), para atividades sociais, culturais, esportivas, oferecidas pelo poder público. O espaço em questão é amplo, apesar de estar necessitando de reforma estrutural, para atender as possibilidades para realizações de todas as atividades, abrindo aos piraienses a possibilidade de ampliar as ações nesse âmbito no município.*

JUSTIFICATIVA:

*Por atender e ampliar as ações de integração dos munícipes, a indicação é plenamente viável, pois além do prédio utilizado pela associação de moradores, esta cedido à Prefeitura Municipal de Pirai, num contrato de comodato pela SWM (**Schweitzer Mauduit** do Brasil). Vale ressaltar que tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação nº 092/2023, de autoria deste vereador.*

Entendo, portanto, justificada a presente indicação e aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2024.

Luiz Fernando Colucci Júnior
Junior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500